DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Decisão do Prefeito 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2820, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº 2392.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$198.752,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.752,50**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
68	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	110.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
92	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
102	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS BL PROT. SOCIAL BASICA		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
123	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 05	Contabilidade Municipal			
240	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa	6.552,50	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Publicos			
288	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

289	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
317	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **- 198.752,50**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
50	04.122.0002.2139.0000	Gestão Político Administrativa	-35.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
95	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-7.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS BL PROT. SOCIAL BASICA		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
181	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 06	Biblioteca Municipal			
215	13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	05	06	Biblioteca Municipal		
	216		13.392.0008.2019.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-10.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	Gabinete do Secretario		
	272		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	Gabinete do Secretario		
	400		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	410		23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo	-6.552,50
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 01 de julho de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 3672 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre retorno ao trabalho cessando afastamento."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado o afastamento a pedido do(a) servidor(a) municipal Sr. (a) ANDREA DAMAS PLEVNIA portador (a) do RG nº 22.581.708-1 SSP/SP, inscrito no n° CPF nº 169.836.988-35, Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO 30H, autorizado pela Portaria n° com retorno em 17 de julho de 2024.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE JULHO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão de Contratação e o regular processamento do feito, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Contratação – Modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2024 – Processo n.º 110/2024.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, qual seja, à empresa **LUCELMO VALENTIM**, pelo valor de:

Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Sales/SP, 16 de julho de 2024.

_____

Sheila Bastos Andrade

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 007/2024

PROCESSO n.º 110/2024

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: LUCELMO VALENTIM

VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 16/07/2024 a 16/03/2025.

ASSINATURA: 16/07/2024.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PROCESSO n.º 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS E CONTRATAÇÕES PARA REALI ZAÇÃO DO EVENTO "34º FESTA DO PEÃO DE SALES/SP", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Visto,

Trata-se de pedido de esclarecimento sobre a apresentação de comprovação de qualificação técnica da licitante, formulado pela empresa MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 48.373.858/0001-28.

A área demandante apresentou justificativa de modo que acolho como razão de decidir, para esclarecer a Consulente O seguinte: **"O Atestado de Capacidade Técnica para o desempenho de eventos já realizados que sejam similares ou compatíveis, independente de subcontratação ou não".**

Tendo sido respondido o questionamento sem necessidade de retificações, prossiga-se o certame por seus próprios termos

Sales, 17 de julho de 2024.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal